



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2019

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, para a legislatura 2021/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica fixado em 15 (quinze) o número total de vereadores da Câmara Municipal de Sinop, para a legislatura 2021/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de dezembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente